



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 7.517/2014

RESOLUÇÃO Nº 15.510 /2014
(14 /7/2014)

Designa Juiz de Direito para substituir, excepcionalmente, o Juízo da 11ª Zona Eleitoral (Pão de Açúcar).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução levada à efeito nos autos do Procedimento Administrativo nº 7.517/2014, que demonstraram a necessidade de afastamento do Juiz de Direito da Comarca de Pão de Açúcar do exercício das funções eleitoral, para assegurar a normalidade das Eleições vindouras;

CONSIDERANDO os permissivos constantes no art. 2º, § 1º, e 3º, § 2º, da Resolução nº 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral, ao afastamento do critério para designação da Jurisdição Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento do Juiz de Direito da Comarca de Pão de Açúcar/AL, Dr. Galdino José Amorim Vasconcelos, das funções eleitorais até a diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2014.

Art. 2º. Designar o Dr. Josemir Pereira de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Paripueira/AL, para exercer a Jurisdição na 11ª Zona Eleitoral e nas circunscrições em que o exercício da função eleitoral recaia, por força da tabela do Poder Judiciário estadual, sobre a Comarca de Pão de Açúcar, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 3º. O substituto deverá comunicar oportunamente à Secretaria de Gestão de Pessoas a data em que passar a exercer a Jurisdição Eleitoral para as devidas anotações e demais providências.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2014.

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 7.517/2014

James Magalhães de Medeiros
Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Alberto Jorge Correia de Barros Lima
Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Alexandre Lenine de Jesus Pereira
Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

André Carvalho Monteiro
Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Antônio Carlos Freita Melro de Gouveia
Des. ANTÔNIO CARLOS FREITA MELRO DE GOUVEIA

Everaldo Bezerra Patriota
Des. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA

Marcial Duarte Coelho
Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

PROFECOLO Nº 7.517/2014

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.510 foi
contido(a) na 55ª Sessão Ordinária, realizada em 14/07/2014, como também
que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em
Alagoas (DEJEA) de nº 129, em 15/07/2014, à(s) fl(s). 03/04.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente
certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários.

Maceió(AL), em 15/07/2014.


LUCIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS